

DATA DA LEITURA:	09/06/2025	ORGÃO:	HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA/MG		
CODIGO	ID: 9225	VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO		
PROCESSO	LICITATÓRIO nº 048/2025	MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2025		
ABERTURA	16/06/2025	OBJETO:	MEDICAMENTOS		
HORA	09:00	VALIDA.PROP.	60 DIAS		
JULGAMENTO	ITEM	ENTREGA	10 DIAS CORRIDOS		
CASAS DEC.:	2 CASAS	PAGAMENTO	30 Dias		
LEI 14.133/2021	SIM	PRAZO DA DOC.	PROPOSTA FINAL + HABILITAÇÃO - 02 HORAS		
VIGENCIA	12 MESES	SISTEMA	www.portaldecompraspublicas.com.br		

LEITURA POR:		TALITA PENA			MODO DE DISPUTA			ABERTO					
Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	H	P	F	Págs	DOCUMENTOS EXIGIDOS	Obs.	H	P	F			
9.8.3.	CONTRATO SOCIAL	X				AFE COMUM LABORATORIO							
9.8.3.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X				AFE ESPECIAL LAB LABORATORIO							
9.8.3.	CNH - DOS SÓCIOS	X				AFE CORRELATO LABORATORIO							
9.9.1.	CNPJ. Cod: 6	X			8.7.3.	AMOSTRAS	PODERÁ						
9.9.4.	FGTS	X				BOAS PRATICAS DE FABRI.							
X	INSS	X				CBPF DE ORIGEM - TRADUÇÃO							
9.9.3.	CERT. FEDERAL	X			6.1.4.	INDICAR MARCA, FABRICANTE, MODELO E DESCRIÇÃO NO ATO DO CADASTRO DA PROPOSTA	PROPOSTA						
9.9.6.	CERT. ESTADUAL	X			8.7.2.	PROCEDÊNCIA E ORIGEM	PODERÁ						
	DIVÍDUA ATIVA ESTADUAL				6.1.4.	DIGITAR CONFORME ANEXO	TR						
9.9.7.	CERT. MUNICIPAL	X				REGISTRO DE MEDICAMENTO							
9.9.7.	CERTIDÃO IPTU	X				REGISTRO MATERIAL							
9.9.2.	CIM	X				RG/MS MED - PET 01 () 02 ()							
9.9.2.	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X				RG/MS MAT - PET 01 () 02 ()							
9.9.5.	MTE - DÉBITOS TRABALHISTAS	X				PROTOCOLO ()							
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ					Nº DO ITEM NO CBPF							
	BALANÇO				6.1.4.	Nº DO RG/MS NA PROPOSTA	13 DIGITOS						
	CERT. CONTADOR CRC					Nº DO ITEM NO REGISTRO							
9.10.1.	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X				LIC. FUNC. EST. - CORRE. FABRI.							
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM					LIC. FUNC. EST. MED. FRABRI.							
	CARTÓRIOS PROTESTO				12.1.	VALIDADE DOS PRODUTOS:	IGUAL OU SUPERIOR A 85%						
	CERTIDÃO DO FORO				X	PROPOSTA VIA 1					X		
9.11.1.	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO	X				PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO.							
	LIC. FUNC. - MATERIAL				8.7.2.	BULA	PODERÁ						
9.11.2.	AFE COMUM - ANVISA	X			PÁG. 20	INSERIR DECLARAÇÕES NA PROPOSTA	PROPOSTA						
9.11.2.	AFE COMUM - DOU	X											
9.11.2.	AFE ESPECIAL - ANVISA	X				PROPOSTA COM FIRMA RECONHECIDA							
9.11.2.	AFE ESPECIAL - DOU	X				NÃO ACEITA PROTOCOLO							
	AFE CORRELATO - ANVISA					ENVELOPE PROP.	HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA/MG				X		
	AFE CORRELATOS - DOU					PREENCHIMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO NO SISTEMA ELETRÔNICO:							
9.11.1.	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO	X				6.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens, em moeda corrente nacional; 6.1.2. Marca de cada item ofertado; 6.1.3. Fabricante de cada item ofertado; 6.1.4. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência; indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;							
X	SIMPLIFICADA - JUCEPE	X				INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:							
X	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA	X				1.3. O critério de julgamento adotado será o menor preço do ITEM; / 7.5.1. O lance deverá ser ofertado de acordo com o tipo de licitação indicada no preâmbulo deste Edital. / 7.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances deverá ser de R\$ 0,01 (UM CENTAVO).							
x	CONSELHO DE FARMÁCIA	x				INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINAIS:							
x	CERTIDÃO FARMÁCIA	x				7.30.2. O Pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de (02) DUAS horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital. / 9.7. SERÁ EXIGIDA A APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APENAS PELO LICITANTE VENCEDOR. PARA FINS DE HABILITAÇÃO NESTE PREGÃO, A LICITANTE DEVERÁ ENVIAR OS SEGUINTE DOCUMENTOS, NO PRAZO DE 02 (DUAS) HORAS, CONTADAS DA CLASSIFICAÇÃO.							
x	DOC. FARMACÊUTICO	x											
	CRC NA PREFEITURA CADFOR					Págs	DECLARAÇÕES			H	P	F	
9.9.6.	CERTIDÃO DO ICMS	X					DECL. DE QUE NÃO EMPREGA MENOR						
	SICAF						DEC. INEX. FATOS IMPEDITIVOS						
x	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	x					DEC. DE REQ. DE HAB.						
x	ATEST DE CAP TEC PRIVAD	x					DADOS DO REPRESENTANTE						
							CARTA CREDENCIAMENTO						
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO				9.9.8. / 9.12.		DECLARAÇÃO GERAL			X			
	RELAÇÃO DE APENADOS - TCE SP						DADOS DA EMPRESA			ANEXO X	X		
	CERTIDÃO DO CEIS												
	CERTIDÃO DO CNJ												
	CERTIDÃO DO TCU												
	CERT PROTESTO DOS SÓCIOS												
	DECRETO FAZENDA MUNICIPAL												
	CERT DISTRIBUIÇÃO FEDERAL												
	CERTIDÃO - TRT 6ª REGIÃO												
	CERT NEG DÉB FISCAIS ESTADO						DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
							SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS						7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 8.2. Será desclassificada a proposta que contiver vício insanável; que não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas no edital ou apresentarem desconformidade com exigências do ato convocatório. 8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, que apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 - TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.// ANEXO I - OBS. SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTAS QUE APRESENTAREM COTAÇÕES CONTENDO PREÇOS EXCESSIVOS, SIMBÓLICOS, DE VALOR ZERO OU INEXEQUIVEIS, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR, OU AINDA, QUE OFEREÇAM PREÇOS OU VANTAGENS BASEADAS NAS OFERTAS DOS DEMAIS LICITANTES.						
	BOMBEIROS						INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA						4.7. Os itens dessa licitação com exceção do item 11, serão de participação exclusiva de ME/EPP conforme exigência do art. 48, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que instituiu o Estatuto Nacional da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.						
	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS						OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
X	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X											
ENVELOPE HAB.	HOSPITAL MUNICIPAL DR. GIL ALVES DE BOCAIUVA/MG	X					RECEB. NOME: _____ EM: _____						